



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 56

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 8 de 8

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 097/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA EM REGIME DE URGÊNCIA.

Valor total: R\$ 583,44 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ECOCERTA CENTRO DE ANALISES LTDA, CNPJ: 11.111.860/0001-19.

Data: 24/03/2025.

Vila Flores, 24 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 24 de Março de 2025 às 16:43:53



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **oXqNXhTBcN5VIFP**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

